



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 075/2018

De 23 de outubro de 2018

Designa fiscais e suplentes de fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda - EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, CPF 369.619.238-44, e Cristiane Leandro da Silva, técnico em contabilidade, CPF 138.862.868-60, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Contabilidade; Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, CPF 313.584.538-96, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, CPF 369.619.238-44, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Tesouraria; Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, CPF 318.838.788-10, e Cristiane Barreto Ferraz, agente administrativo, CPF 316.156.338-71, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Compras e Licitações; Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, CPF 071.796.378-07, e Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, CPF 318.838.788-10, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Almoxarifado; Mario Escamilha Junior, gerente, CPF 303.239.028-12, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, CPF 321.769.678-60, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Patrimônio Público; Fernando Cesar de Oliveira, gerente, CPF 138.902.328-17, e Valdir Padovani, motorista, CPF 594.875.348-49, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de Frotas; Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.878-88, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, CPF 372.410.188-00, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de RH/Folha de Pagamento/Ponto Eletrônico/Portal do Servidor; Carlos Henrique de Oliveira, Secretário-Geral, CPF 020.236.658-84, e Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, CPF 362.509.488-64, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Portal da Transparência do Contrato nº 13/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda - EPP, para serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso de software, para os sistemas integrados de gestão pública que atendam: Diretoria de Finanças, Setores de Recursos Humanos, Materiais, Transportes e Patrimônio, consistindo nos serviços de instalação, conversão dos dados e atualizações, treinamento dos usuários, customização e suporte.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscais designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 075/2018

De 23 de outubro de 2018

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 51, de 4 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quarta-feira, 24 de outubro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 075/2018
De 23 de outubro de 2018

Designa fiscais e suplentes de fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda - EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, CPF 369.619.238-44, e Cristiane Leandro da Silva, técnico em contabilidade, CPF 138.862.868-60, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Contabilidade; Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, CPF 313.584.538-96, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, CPF 369.619.238-44, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Tesouraria; Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, CPF 318.838.788-10, e Cristiane Barreto Ferraz, agente administrativo, CPF 316.156.338-71, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Compras e Licitações; Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, CPF 071.796.378-07, e Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, CPF 318.838.788-10, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Almoxarifado; Mario Escamilha Junior, gerente, CPF 303.239.028-12, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, CPF 321.769.678-60, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Patrimônio Público; Fernando Cesar de Oliveira, gerente, CPF 138.902.328-17, e Valdir Padovani, motorista, CPF 594.875.348-49, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de Frotas; Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.678-88, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, CPF 372.410.188-00, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de RH/Folha de Pagamento/Ponto Eletrônico/Portal do Servidor; Carlos Henrique de Oliveira, Secretário-Geral, CPF 020.236.658-84, e Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, CPF 362.509.488-64, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Portal da Transparência do Contrato nº 13/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda - EPP, para serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso de software, para os sistemas integrados de gestão pública que atendam: Diretoria de Finanças, Setores de Recursos Humanos, Materiais, Transportes e Patrimônio, consistindo nos serviços de instalação, conversão dos dados e atualizações, treinamento dos usuários, customização e suporte.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscais designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 51, de 4 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018
(dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral